

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
RESOLUÇÃO Nº 104/1996-PGJ, DE 29 DE OUTUBRO DE 1996  
(PT Nº 33.704/1996)**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

**Cria a Área Regional de Franca e dá providências correlatas.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso X do artigo 19 da Lei Complementar nº [734](#), de 26 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** que a Área Regional de Ribeirão Preto, com a estrutura atual, abrange 49 Promotorias de Justiça, apresentando, por isso, intenso congestionamento de atividades instrumentais,

**CONSIDERANDO** a conveniência da desconcentração administrativa, para permitir o cumprimento, com eficiência e presteza das tarefas auxiliares aos Promotores de Justiça da Região de Franca,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada, na Diretoria Geral, a Área Regional de Franca composta de:

- I - Diretoria;
- II - 3 (três) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo.

**Parágrafo único.** Para integrar a Área Regional de Franca, fica transferida da Área Regional de Ribeirão Preto, uma Subárea de Apoio Técnico-Administrativo.

**Art. 2º.** A Área Regional de Franca tem a seguinte estrutura:

- I – Diretoria;
- II – 3 (três) Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo.

**Art. 3º.** Contarão com os serviços técnico-administrativos da Área Regional de Franca, as seguintes Promotorias de Justiça:

- I – Promotoria de Justiça de Franca;
- II – Promotoria de Justiça de Patrocínio Paulista;

- III – Promotoria de Justiça de Pedregulho;
- IV – Promotoria de Justiça de Altinópolis;
- V – Promotoria de Justiça de Batatais;
- VI – Promotoria de Justiça de Brodósqui;
- VII – Promotoria de Justiça de Nuporanga;
- VIII – Promotoria de Justiça de Orlandia;
- IX – Promotoria de Justiça de Guará;
- X – Promotoria de Justiça de Igarapava;
- XI – Promotoria de Justiça de Ipuã;
- XII – Promotoria de Justiça de Ituverava;
- XIII – Promotoria de Justiça de Miguelópolis;
- XIV – Promotoria de Justiça de Morro Agudo;
- XV – Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra.

**Art. 4º.** A Área Regional de Franca tem, por meio das unidades que a compõem, as atribuições previstas no artigo 74 da Lei Complementar nº [734](#), de 26 de novembro de 1993, e artigo 56 do Ato nº [23 – PGJ](#), de 10 de abril de 1991.

**Art. 5º.** As Subáreas de Apoio Técnico-Administrativo da Área Regional de Franca têm, ainda, as atribuições previstas no artigo 63 do Ato nº [23 – PGJ](#), de 10 de abril de 1991.

**Art. 6º.** O Dirigente da Área Regional de Franca tem as competências previstas nos artigos 70, 75 e 76 do Ato nº [23 – PGJ](#), de 10 de abril de 1991.

**Art. 7º.** Os Oficiais de Promotoria Chefe têm as atribuições previstas nos artigos 74 e 76 do Ato nº [23 – PGJ](#), de 10 de abril de 1991.

**Art. 8º.** Em decorrência do disposto nos artigos 1º a 4º desta Resolução, os dispositivos a seguir mencionados do Ato nº [23 – PGJ](#), de 10 de abril de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – O inciso VX do artigo 9º, com a redação dada pelo Ato (N) nº [60/95 – PGJ](#):

“XV – Área Regional de Ribeirão Preto, composta de:

a) Diretoria;

b) 10 (dez) Subáreas de Apoio Técnico Administrativo, “

**II – o inciso VI do artigo 19:**

“VI – Promotorias de Justiça da Área Regional de Ribeirão Preto:

1. Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto;
2. Promotoria de Justiça de Cajuru;
3. Promotoria de Justiça de Cravinhos;
4. Promotoria de Justiça de Jardinópolis;
5. Promotoria de Justiça de Santa Rosa do Viterbo;
6. Promotoria de Justiça de São Simão;
7. Promotoria de Justiça de Sertãozinho;
8. Promotoria de Justiça de Serrana;
9. Promotoria de Justiça de Pontal;
10. Promotoria de Justiça de São Carlos;
11. Promotoria de Justiça de Descalvado;
12. Promotoria de Justiça de Ribeirão Bonito;
13. Promotoria de Justiça de Araraquara;
14. Promotoria de Justiça de Ibitinga;
15. Promotoria de Justiça de Itápolis;
16. Promotoria de Justiça de Matão;
17. Promotoria de Justiça de Borborema;
18. Promotoria de Justiça de Américo Brasiliense;
19. Promotoria de Justiça de Jaboticabal;
20. Promotoria de Justiça de Guariba;
21. Promotoria de Justiça de Monte alto;
22. Promotoria de Justiça de Pitangueiras;
23. Promotoria de Justiça de Taquaritinga;
24. Promotoria de Justiça de Casa Branca;
25. Promotoria de Justiça de Caconde;
26. Promotoria de Justiça de Mococa;
27. Promotoria de Justiça de Santa Cruz das Palmeiras;
28. Promotoria de Justiça de São José do Rio Pardo;
29. Promotoria de Justiça de Tambaú;
30. Promotoria de Justiça de São Sebastião da Gramma;
31. Promotoria de Justiça de Pirassununga;
32. Promotoria de Justiça de Leme;

33. Promotoria de Justiça de Porto Ferreira;
34. Promotoria de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro.”.

**Art. 9º.** Ficam incluídos no Ato nº [23 – PGJ](#), de 10 de abril de 1991, os dispositivos a seguir discriminados, com a redação que se segue:

**I** – no artigo 9º, o inciso XX:

“XX – Área Regional de Franca, composta de:

- a) Diretoria;
- b) 3 (três) Subáreas de Apoio Técnico Administrativo; “

**II** – no artigo 19, o inciso XI:

“XI – Promotorias de Justiça da Área Regional de Franca:

1. Promotoria de Justiça de Franca;
2. Promotoria de Justiça de Patrocínio Paulista;
3. Promotoria de Justiça de Pedregulho;
4. Promotoria de Justiça de Altinópolis;
5. Promotoria de Justiça de Batatais;
6. Promotoria de Justiça de Brodósqui;
7. Promotoria de Justiça de Nuporanga;
8. Promotoria de Justiça de Orlandia;
9. Promotoria de Justiça de Guará;
10. Promotoria de Justiça de Igarapava;
11. Promotoria de Justiça de Ipuã;
12. Promotoria de Justiça de Ituverava;
13. Promotoria de Justiça de Miguelópolis;
14. Promotoria de Justiça de Morro Agudo;
15. Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra.”

**Art. 10.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Publicado em: [Diário Oficial. Poder Executivo. Seção I. São Paulo. v.106. n..208. p.24-25. de 30 de outubro de 1996.](#)*